

DECRETO Nº 052 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal”.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Determinar Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, em razão das festividades de final de ano, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 21 de dezembro de 2018.



Jose Elias Fernandes
Prefeito